

Edital de Convocação para Inscrição de  
Candidatos à eleição de **Coordenador (a)**  
e **Vice-coordenador (a)** dos cursos de  
Licenciatura em Geografia da UPE  
*Campus Petrolina*

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGAA, por meio da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Docentes Diego Felipe dos Santos Silva (Presidente), José Almir Nascimento e a Servidora Técnico-administrativos Raissa Costa Alencar torna público este Edital que promoverá a Eleição de **Coordenador (a)** e **Vice-coordenador (a)** dos cursos de Licenciatura em Geografia da UPE *Campus Petrolina*. A vigência do mandato das chapas eleitas será no período entre outubro de 2024 a outubro de 2026. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução Consun Nº. 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) de Curso de graduação, no formato *on-line*.

- I. Podem concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a), o (a) Professor (a) efetivo (a) da UPE *Campus Petrolina* e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;
- II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato (a) em quaisquer das chapas concorrentes;
- III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) o (a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;
- IV. O mandato de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse.
- V. As inscrições deverão ser realizadas entre **16 a 18 de setembro de 2024 até 21h**, por meio da ficha de inscrição em Anexo, que deverá ser enviada exclusivamente para o *e-mail* **petrolina.comissaoeleitoral@upe.br**;
- VI. A Eleição/Votação será realizada das **9h de 24 de setembro a 26 de setembro de 2024 até às 9h**, mediante voto *on-line*, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral;
- VII. Serão aclamados ELETOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares;

- VIII. São considerados eleitores todos os professores do quadro de pessoal efetivo da UPE (vinculados aos colegiados que estão em processo eleitoral), como membro nato, e em exercício regular e formal no curso durante o semestre letivo em que ocorrer a eleição, bem como poderão votar a representação discente do pleno do curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de até 30% (trinta por cento), considerando o total do pleno (exemplo: No colegiado com 30 docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 discentes);
- IX. Inclui-se, para efeitos de número de votantes, em cada colegiado, também os professores efetivos que apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no curso no semestre vigente;
- X. A interposição de recurso quanto ao resultado da eleição poderá ser realizada no **27 de setembro de 2024 até às 20h**. O requerimento, assinado pelo candidato deverá ser entregue à comissão eleitoral, exclusivamente por *e-mail*. O resultado dessa interposição será divulgado após 24 horas pela Comissão eleitoral;
- XI. A posse dos eleitos será dia **10 de outubro de 2024**;
- XII. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Petrolina – UPE.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

<b>Divulgação do Edital</b>	13 de setembro de 2024
<b>Período de Inscrição</b>	16 a 18 de setembro de 2024 até 21h
<b>Homologação das Chapas</b>	19 de setembro de 2024 até 22h
<b>Período de Recursos</b>	20 de setembro de 2024 até 18h
<b>Resultado dos Recursos</b>	23 de setembro de 2024
<b>Data da Eleição/ Votação</b>	Das 9h de 24 de setembro a 26 de setembro de 2024 até às 09h
<b>Divulgação da Chapa Eleita</b>	26 de setembro de 2024 até 22h
<b>Solicitação de Impugnação</b>	27 de setembro de 2024 até às 20h
<b>Julgamento de Impugnação</b>	30 de setembro de 2024 a partir das 20h
<b>Divulgação do Resultado</b>	02 de outubro de 2024 a partir das 09h
<b>Homologação e Posse dos Eleitos</b>	10 de outubro de 2024

### Comissão Eleitoral

Diego Felipe dos Santos Silva

José Almir do Nascimento

Raissa Costa Alencar

**ANEXO**  
**(FICHA DE INSCRIÇÃO)**

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):
MATRÍCULA:
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A):
MATRÍCULA:

**Obs:**

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail ([petrolina.comissaoeleitoral@upe.br](mailto:petrolina.comissaoeleitoral@upe.br)) aguardar o e-mail de confirmação.
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente preenchidos.